



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

## INDICAÇÃO - N° 007/2024

POCONÉ MT, 08/04/2024.

**Autoria**

**Vereador Itamar Lourenço, PSB**

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única		24					
1º Discussão		24					
2º Discussão		24					
Redação Final		24					
Concessão de Vistas		24					
Outros		24					

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:		2024			
Horário:		Em,		2024	
----- Secretaria		----- Itamar Lourenço Presidente			

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, Indica ao Poder Executivo, Senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Senhora Joelma Gomes da Silva, Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda, tomadas de providências necessárias para a criação e implementação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), no município de Poconé - MT.

Os Conselhos Municipais são mecanismos de interlocução permanente entre governo e sociedade civil que vem ampliando e aperfeiçoando a atuação, auxiliando a administração no planejamento, orientação, fiscalização e julgamento nas questões relativas a cada área temática.

A indicação ora proposta tem como objetivo principal propor, acompanhar e avaliar as políticas relativas aos direitos da pessoa com deficiência, com capacidade de interiorização das ações dispondo de autonomia administrativa e financeira.

A criação do conselho facilita a administração pública fazer gestão ao governo do estado, federal, objetivando a obtenção de recursos através de programas para ampliar ações de acessibilidade de inclusão no município visando investimentos nas áreas de esportes, lazer, infraestrutura, educação e acessibilidade, tornando o município mais inclusivo.



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Além do que a criação do Conselho é de suma importância, porque existem no município muitas pessoas com deficiência e através do conselho, as mesmas poderão ter uma convivência mais humana por meio de políticas sociais básicas em educação, saúde, recreação, esporte, cultura e profissionalização, assegurando elas o tratamento com dignidade e respeito a liberdade e, a convivência familiar e comunitária.

Ressaltamos que a iniciativa parte de reivindicações recebidas de inúmeros municípios como a portadora da reivindicação protocolada na Câmara Municipal no dia 05/04/2024 senhora Gerciley Maria de Oliveira Strochinski.

*Sala das Sessões Josefa Gonçalves, 08 de abril de 2024.*

*Vereador Itamar Lourenço, PSB.*